

123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, Art 7º, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, aos seguintes militares:

- Subten QMS/ENG C/CAS (051402740-8) MARIO CORDELA
- Subten QMS/INT SUP C/CAS (017834690-4) ALARICO BARBOZA
- Subten QMS/INF C/CAS (100381190-6) JOSÉ MARIA SILVA

Nº 469 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 20 e 6º, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, aos seguintes militares:

- Subten QMS/ART C/CAS (018833320-7) UBIRAJARA RAMOS PINHEIRO
- Subten QMS/INT SUP C/CAS (016357230-8) AURELIO SIMÕES LAVOURA

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a Portaria 19/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 468 - Transferir para a Reserva Remunerada a contar de 19 de maio de 1985, o 3º Sargento QMS/CORINT CLAR S/CAS (018815510-5) SEBASTIÃO COELHO DE CASTRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item III e 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3 e Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º, do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN DIV ALBERTO DOS SANTOS LIMA FAJARDO

APOSTILA Nº 23 S/4-DIP, DE 01 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019-DGP, de 22 de março de 1984, resolve:

Alterar a Portaria 074-S4-DIP, de 11 de junho de 1985, publicada no DOU de 14 de junho de 1985 para declarar que a grafia correta do nome do Cabo Refo ex-integrante da Força do Exército (485.478-IPP) é JORGE ALVES ERMIDA, e não como foi publicado.

GEN DIV ALBERTO DOS SANTOS LIMA FAJARDO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

(*) PORTARIA Nº 342, DE 03 DE JULHO DE 1985

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 91.152, de 15 de março de 1985, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de membro do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, com mandato de dois anos, a contar da data da respectiva instalação:

i) como titulares:

a) na qualidade de representante do Ministério da Fazenda: WALDIR PIRES DO AMORIM, Auditor da Fazenda Nacional;

b) na qualidade de representante do Banco Central do Brasil (BACEN): MARTIN WIMMER;

c) na qualidade de representante do Banco Nacional da Habitação (BNH): HELIO ARISTOPHANES DE QUEIROZ;

d) na qualidade de representante da Comissão de Valores Mobiliários (CVM): FERNANDO ALBINO DE OLIVEIRA;

e) na qualidade de representantes das entidades de classe dos mercados financeiro e de capitais:

1 - PAULO SETÚBAL NETO, da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRÁSICA);

2 - CRISTIANO BUARQUE FRANCO NETO, da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos e Desenvolvimento (ANBID);

3 - ENIO CARVALHO RODRIGUES, da Comissão Nacional de Bolsas de Valores (CNVB); e

4 - CARLOS BRANDÃO, da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

II - como suplentes:

a) na qualidade de representante do Ministério da Fazenda: ANTONIO HILÃO RODRIGUES LIMA, Auditor da Fazenda Nacional;

b) na qualidade de representante do Banco Central do Brasil: LUIZ CARLOS MACHADO;

c) na qualidade de representante do Banco Nacional de Habitação: THOMAZ AUGUSTO DE CASTRO FARIAS;

d) na qualidade de representante da Comissão de Valores Mobiliários: LUIZ TAVARES PEREIRA FILHO;

e) na qualidade de representantes das entidades de classe dos mercados financeiro e de capitais:

1 - HENRIQUE DE CAMPOS HEIRELES, da Associação Brasileira de Empresas de Leasing (ABEL);

2 - NEY CASTRO ALVES, da Associação Brasileira das Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (ADEVAL);

3 - JORGE OSCAR DE MELO FLORES, da Associação de Exportadores Brasileiros (AEB); e

4 - LUIZ FILIPE SOARES BAPTISTA, da Associação Brasileira de Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança (ABECIP).

FRANCISCO DORNELLES

(*) - Republicada por ter saído indevidamente no D.O. de 4-7-85, pág. 3152.

PORTARIA Nº 347, DE 3 DE JULHO DE 1985.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve

atribuir à Assessora do Gabinete do Ministro da Fazenda, código LT-DAS-102.2, MARIA APARECIDA NEVES CARVALHO DE CASTRO, o encargo de Secretária-Executiva do Conselho Superior de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

FRANCISCO DORNELLES

PORTARIA Nº 348, DE 04 DE JULHO DE 1985

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a criação, na Secretaria da Receita Federal, do Sistema de Controle Aduaneiro, RESOLVE:

Atribuir ao Coordenador do Sistema de Controle Aduaneiro (CCA) a competência de que trata a Portaria MF nº 190, de 2 de setembro de 1982, nos seus itens 5, 12, 18 e 26 e subitens 4.1, 8.2 e 20.3.

FRANCISCO DORNELLES

SECRETARIA GERAL

Secretaria-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

PORTARIAS DE 03 de julho de 1985

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 114, de 15 de março de 1985, do Ministro da Fazenda, resolve:

Nº 267 - Conceder exoneração, a pedido, a OSWALDO LIMA ALMENDRA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, matrícula nº 1.886.025-7, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado do Ministério da Fazenda no Estado do Piauí.

Nº 268 - Designar MÁRIO RODRIGUES DE AZEVEDO, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Delegado do Ministério da Fazenda no Estado do Piauí.

RUBENS PELLICCIARI

Secretaria Especial de Assuntos Econômicos

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JULHO DE 1985.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 140, de 22 de março de 1985, resolve:

Designar PAULO FERNANDO DE LARA, para exercer a função de confiança de Assessor da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos - SEAE, código LT-DAS 102.2, constante da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, prevista no Decreto nº 91.113, de 13 de março de 1985.

JOÃO BATISTA DE ABREU

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, nº 198, de 03.05.82, publicada no Diário Oficial da União de 05 seguinte, resolve, Nº 541 - Conceder aposentadoria aos funcionários do Quadro Permanente deste Ministério, constantes da relação anexa.